



Ata nº 1

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2023, constituído pela Dra. Ariana Gouveia Ribeiro, Chefe de Divisão Jurídica, que preside; pela Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e pela Dra. Sónia Pereira Alpoim, Técnica Superior – Direito; na qualidade de membros efetivos do Júri constituído no âmbito do procedimento para recrutamento, **em regime de mobilidade, na modalidade a operar na categoria, entre órgãos ou serviços, de 01 trabalhador (m/f) integrado na carreira e categoria de Técnico Superior - Direito**, nos termos em conformidade com o aviso nº 22/2023, de 27 de novembro, publicitado na Bolsa de Emprego Público sob o código de oferta BEP nº OE202311/1040, de 29/11/2023. -----

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos requisitos gerais de admissão, exigidos no aviso de abertura, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: Ana Rita Fernandes Pinto, Constantino Emanuel Poças Azevedo, Helena de Sá Afonso, Vanessa Melissa Rodrigues Freitas, Vanessa Patrícia da Guia Roboredo. -----

De seguida, o Júri deliberou, por unanimidade: -----

PRIMEIRO: Admitir os seguintes candidatos ao procedimento por mobilidade: **Constantino Emanuel Poças Azevedo, Vanessa Melissa Rodrigues Freitas, Vanessa Patrícia da Guia Roboredo.** -----

SEGUNDO: Atendendo a que, analisada a documentação apresentada em sede de candidatura, se verifica que o comprovativo de habilitações académicas não se encontra integralmente documentado, foi deliberado, por razão de integridade do processo, dentro do prazo concedido para audiência dos interessados, **notificar o seguinte candidato** para vir ao processo juntar o seguinte documento: **Constantino Emanuel Poças Azevedo**, apresentação de fotocópia simples da folha verso do certificado de habilitações académicas, incorporado no processo concursal a folhas 21. -----



TERCEIRO: Excluir os seguintes candidatos ao procedimento por mobilidade, com os respetivos fundamentos: -----

- a) Tratando-se de procedimento de mobilidade, na modalidade na categoria, ao abrigo do nº2 do artigo 93º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, por não cumprir com o requisito previsto na al. a) do nº 6 do aviso de abertura do procedimento, designadamente, esta integrada na carreira geral de Técnico Superior, cumulativamente na área funcional de Direito: **Ana Rita Fernandes Pinto.** -----
- b) Por não cumprir com o requisito previsto na al. a) do nº 6 do aviso de abertura do procedimento, designadamente, não ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída, com entidade do âmbito de aplicação da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014 de 20/06: **Helena de Sá Afonso.** -----

QUARTO: O Júri deliberou conceder audiência aos interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do código de procedimento administrativo, para, querendo e por escrito, os candidatos se pronunciarem, se assim o entenderem, sobre as deliberações do Júri produzidas na presente ata. -----

QUINTO: Foi deliberado proceder à publicitação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em <https://www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal/comunicacoes/> e notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata, exclusivamente por correio eletrónico. -----

E por mais nada haver a acrescentar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros efetivos do Júri. -----




